



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 671 /2023

### DA 7<sup>a</sup> COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE.

Processo n° 1724/2023

Relator: Deputado

*Ricardo Nezinho*

Encontra-se nas Comissões para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 378/2023, de iniciativa do Tribunal de Contas que “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E APOSENTADOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS”.

A matéria foi encaminhada a 7<sup>a</sup> Comissão Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno.

Durante a tramitação no âmbito das 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> comissões o projeto recebeu o parecer pela sua aprovação.

A proposta em análise visa reajustar em 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove por cento) os subsídios e remunerações dos servidores efetivos, comissionados e aposentados do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à 7<sup>a</sup> Comissão analisar os assuntos atinentes à organização político-administrativa do Estado e reforma administrativa, bem como matérias relativas ao serviço público da administração estadual direta e indireta, inclusive fundacional.

**Por concordarmos com os argumentos apresentados e considerando a sua relevância somos de parecer favorável a sua aprovação.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES  
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, *20* de *Setembro* de 2023.

*R. A. Tavares* PRESIDENTE  
*Ricardo Nezinho* RELATOR  
*Severo*